



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 17/2020

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA MARIA
APARECIDA JOSÉ.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, à servidora MARIA APARECIDA JOSÉ, matrícula: 35998, CPF: 759.785.556-72, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 06 de Março de 2020.

Schaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

